

DECRETO Nº: 0357 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.977/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no cargo/função de Agente Fiscal, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Guilherme Isac Gomes Barbosa;
- Kenia Vitória Graize Storck;
- Bruno Gomes de Aguiar dos Santos;
- Mateus Barbosa da Silva Souza;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de novembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de novembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete